



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
E-mail: smedcl@outlook.com  
CNPJ: 14.146.204/0001-40



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	INEP	ENDEREÇO	CURSO OU MODALIDADE	OBSERVAÇÕES
01	CRECHE MUNICIPAL PINTINHO AMARELO	22139613	POVOADO COSTA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
02	CRECHE MUNICIPAL VÔ JOEL	22128980	VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
03	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE ARAÚJO FREITAS	22139605	POVOADO MALHADA DE AREIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
04	CRECHE MUNICIPAL VÔ MOACIR PERES DE SANTANA	22140565	POVOADO RIACHO DE SANTA MARIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
05	CRECHE MUNICIPAL TIA ZECA	22141057	BAIRRO VERMELHA, ZONA URBANA	EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	EM ATIVIDADE
06	CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO ABRAÃO GOMES	22128336	BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
07	ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNADO	22128328	VILA SÃO BERNADO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ATIVIDADE
08	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ CASTRO	22010971	POVOADO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENS. FUNDAMENTAL E EJA	EM ATIVIDADE
09	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JÚLIO DA COSTA	22011030	POVOADO RIACHO DE SANTA MARIA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EJA	EM ATIVIDADE
10	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO OLIVEIRA CASTRO	22116575	POVOADO CARNAUBAS, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENS. FUNDAMENTAL I E EJA	EM ATIVIDADE
11	ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	22116621	BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA	EM ATIVIDADE
12	ESCOLA MUNICIPAL EUSTAQUIO PORTELA NUNES	22011064	POVOADO MALHADA DE AREIA, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	EM ATIVIDADE
13	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES	22010998	POVOADO COSTA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EJA	EM ATIVIDADE
14	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO	22134557	ASSENTAMENTO BOM JESUS, ZONA RURAL	EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I e II E EJA	EM ATIVIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em Campo Largo do Piauí - PI, em 14 de setembro de 2023.

*Josué Marques de Oliveira*  
Josué Marques de Oliveira  
- Secretário Municipal de Educação -  
CPF: 695.891.003-68  
RG: 1425764

*Jairo Soares Leitão*  
Jairo Soares Leitão  
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
E-mail: smedcl@outlook.com  
CNPJ: 14.146.204/0001-40



15	ESCOLA MUNICIPAL JOCA BATISTA	23011102	VILA CAROLINA, ZONA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO I E EJA	EM ATIVIDADE
16	ESCOLA MUNICIPAL EVA SOUSA DE OLIVEIRA	22144820	RUA SANTA FÉ, ZONA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL II	EM ATIVIDADE

Id:1518F2C697CC34AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068  
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 184/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E6BA9D7CA33F0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
CNPJ: 14.146.204/0001-40  
E-mail: smedcl@outlook.com



PORTARIA Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e pela Lei municipal Nº 137/2022 que trata do processo de seleção de gestores municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para compor a Comissão Organizadora referente ao Teste Seletivo Municipal de Campo Largo do Piauí.

I - Representantes da composição da comissão organizadora;

TITULAR		
01	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA ARAÚJO	CPF: 026.952.553 - 06
02	LUIZ EDUARDO LIMA FREITAS	CPF: 066.542.473 - 61
03	VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA	CPF: 008.076.013 - 90
04	GARDÊNIA CARVALHO SOUSA	CPF: 991.479.983 - 34
05	RAIMUNDA SILVA RODRIGUES	CPF: 714.271.983 - 49
SUPLENTE		
06	GEILTON LIMA BACELAR	CPF: 611.393.923 - 52
07	MARIA DO SOCORRO DAVID OLIVEIRA	CPF: 838.853.233 - 20
08	CARMEM DAYANA FERREIRA	CPF: 014.762.993 - 40
09	ROSA ALVES PEREIRA	CPF: 970.265.223-53
10	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO LEITE	CPF: 066.824.883-19

Artigo 2º - A Comissão Organizadora será responsável por responder a todos os recursos previstos nesse edital de Nº 001 / 2023, Teste Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Campo Largo do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí (Lei Municipal nº 014/1997), em seu artigo 81 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva EDITE ANA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de 02 de abril de 2017 até 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o citado servidor público atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020 e que preenche os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 014/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. EDITE ANA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF de nº 783.499.663-00, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 14 de setembro de 2023 até 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 014/1997.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre 02 de abril de 2017 até 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí - PI, 14 de setembro de 2023.

*Manoel Bernardo Leal*  
MANOEL BERNARDO LEAL  
Prefeito Municipal